ANO V SANTA QUITÉ

SANTA QUITÉRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 1025

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 604/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: Art. 1º Exonerar o senhor FRANCISCO REGINALDO SILVA PINHEIRO, inscrito no CPF nº ***.521.193-**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 12 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 605/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor, FRANCISCO REGINALDO SILVA PINHEIRO, portador do CPF nº ***.521.193-**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATO das contratações junto a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 12 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 606/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Designar sem ônus o servidor, FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.299.063-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATO das contratações junto a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 12 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. JOEL MADEIRA **BARROSO - Prefeito Municipal**

SANTA QUITÉRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

> DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, № 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITĒRIA – CEARĀ CEP 62280-000

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: ACRESCIMO DE VALOR – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº01.200325-SEB – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.200325-SEPLAG – Contratante: Secretário Municipal de Educação Básica – Contratada: GOLDEN SERVICE SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA - CNPJ sob o nº 37.974.007/0001-14 – Finalidade: Alteração de ACRESCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta administração, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no município de Santa Quitéria/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/08/2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Rogerio Chaves Sousa (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: ACRESCIMO DE VALOR – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº01.200325-SESA – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.200325-SEPLAG – Contratante: Secretário Municipal de Saúde – Contratada: GOLDEN SERVICE SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA - CNPJ sob o nº 37.974.007/0001-14 – Finalidade: Alteração de ACRESCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta administração, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no município de Santa Quitéria/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/08/2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual – Signatários: Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Rogerio Chaves Sousa (CONTRATADA).

SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 085/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a

SANTA QUITÉRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

senhora, **NEUZINEIDE LIMA VIEIRA**, matrícula Nº 01135141. **Art. 2º** O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 15/setembro/2025 – 15/dezembro/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 12 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

PORTARIA Nº 087/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao senhor, FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES, matrícula Nº 08082671. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 15/setembro/2025 – 15/dezembro/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 12 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde



SANTA QUITÉRIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2025 | ERRATA 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Madeira Barroso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicado em 09/09/2025 no Diário Oficial do município, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica acrescido ao ANEXO I a seguinte candidata:

POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
10	FABIANA MESQUITA MUNIZ	CUIDADOR -	2.5
l lo		SANGRADOURO	2,5

II - No EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, onde se lê:

	54°	DANIELE CORREIA MARTINS	CUIDADOR - SEDE	0,0
Leia-se:				
	_			
	7º	DANIELE CORREIA MARTINS	PROF. ENS. FUND. I - LISIEUX	1,0

III - As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Santa Quitéria – Ceará, 12 de setembro de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal

SANTA QUITÉRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2025 referente ao processo seletivo simplificado, com a Lei Municipal nº 1185/2024 e demais normas constitucionais aplicáveis (Art. 37, IX, CF/88), e CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado publicado em 19 de agosto de 2025, CONSIDERANDO que a sexta convocação feita não supriu as carências dos profissionais, CONVOCA os candidatos classificados dentro do número de vagas constantes do edital, cuja relação nominal encontra-se em anexo, para fins de apresentação da documentação necessária à contratação temporária.

1 DA APRESENTAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 15/09/2025 (segunda-feira), das 08h às 12h e das 14h às 17h e dia 16/09/2025 (terça-feira), das 08h às 14h e das 14h às 17h, nos locais previamente especificados.
- 1.2. A apresentação ocorrerá na Secretaria, órgão ou autarquia para a qual o candidato se inscreveu, conforme indicado no resultado final.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os convocados deverão apresentar, obrigatoriamente em original e cópia, toda a documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para cada cargo constantes no Anexo I do edital e cumulativamente a apresentação dos documentos constantes do Anexo VII do edital.
- 2.2. A documentação não será recebida de forma incompleta.
- 2.3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, ensejando convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 2.4. Os contratos a serem firmados deverão obedecer rigorosamente às normas constitucionais (Art. 37, IX, CF/88) e às disposições da Lei Municipal nº 1185/2024, que regula a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

Santa Quitéria - Ceará, 12 de setembro de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

ANEXO I QUADRO DESCRITIVO DE NOMEADO E CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	
7º	MOZART GERSON MAGALHÃES PEREIRA	PROFESSOR FUN II – PORTUGUÊS –JUÁ	
30	ANTONIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR FUN II – MATEMÁTICA – JUÁ	
40	FRANCISCO JULIERME ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR FUND II – ED FISICA - MACARAÚ	
50	STHEFANE MOREIRA MATIAS	PROFESSOR FUND II – ED FISICA - MACARAÚ	

SECRETARIA DE SAÚDE		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1º	TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - HOSPITAL
2°	CARLOS MARTINS TIMBÓ	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - HOSPITAL

SANTA QUITÉRIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Santa Quitéria**, por meio da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, constituída pela Portaria nº 591/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) para contratação temporária, visando atender necessidade de excepcional interesse público.

1. DOS CONVOCADOS(AS)

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste edital, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação/ Saúde / Assistência Social – conforme a função, onde realizaram a inscrição, no período de 15/09/2025 a 16/09/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os(as) convocados(as) deverão apresentar, em original e cópia, os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II - CPF;

- III Título de eleitor e comprovante da última votação;
- IV Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- V Comprovante de residência atualizado;
- VI Comprovante de escolaridade e demais requisitos da função (conforme Edital nº 002/2025);
- VII Certidões negativas cível e criminal (estadual e federal);
- VIII Declaração de não acumulação ilícita de cargos;
- IX Exames médicos exigidos pelo setor de saúde ocupacional do Município.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita à vaga, sendo convocado(a) o próximo candidato(a) da lista de classificação.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Santa Quitéria/CE, 12 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE NOMEADO E CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
12º	IARA LOPES DE SOUSA	CUIDADOR - LISIEUX
13º	FRANCISCO ALECIO DIAS DE	CUIDADOR - LISIEUX
	VASCONCELOS	COIDADOR - LISIEUX
1º	FABIANA MESQUITA MUNIZ	CUIDADOR - SANGRADOURO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
4°	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVINO	VISITADOR SOCIAL – SEDE
5°	VERIDIANA LAMEU DE PAIVA	VISITADOR SOCIAL – SEDE

SECRETARIA DE SAÚDE		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
2°	LUCAS FERREIRA MAGALHÃES	FISIOTERAPEUTA - EMULTI